

## EDITAL N.º 123/2023

### Atribuição de toponímia em Zibreira de Fetais

**Luís Miguel Henriques Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2021, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Zibreira de Fetais, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
<b>Rua Estrada da Zibreira</b>	E.N. 115-3 – Calçada	Rua Principal – Zibreira de Fetais



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 11 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.